



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA CNPJ: 01.612.546/0001-66
Av. Dep. Mercial Liam de Arruda, s/n – centro, CEP: 65.948-000 - Itaipava do Grajaú – MA

PORTARIA N.º 183/2022

NOMEAR SERVIDOR PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE CONTROLADOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaipava do Grajaú Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal N° 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor comissionado: **GLEYDSON SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 0249901320034 SESP/MA e do CPF nº 601.843.223-40, para exercer a função de CONTROLADOR, da Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA, ora responsável pela operacionalização do controle interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itaipava do Grajaú, 11 de outubro de 2022.



JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

